

ERRATA- Pauta da 220ª reunião sendo a 134ª sessão ordinária

Prezados conselheiros, boa tarde!

Informamos retificação relativa a pauta da 220ª reunião sendo a 134ª sessão ordinária do Consu, que se realizará no dia **13 de outubro de 2020, terça-feira, às 14h.**

Onde se lê:

Despacho 48 - SEI - 23086.010586/2020-75 Informa que a Coordenação da Gerência Regional do IDENE em Diamantina, teve o seu nome aprovado por unanimidade como representante do CONSIC junto ao CONSU.

Leia-se:

Despacho 48 - SEI - 23086.010586/2020-75- HOMOLOGA *ad referendum* a representação do Conselho de Integração Comunitária - CONSIC no Conselho Universitário.

Onde se lê:

REFERENDAR

Referendar 40 - SEI_23086.009748_2020_22 - Homologa ad referendum representação discente.

Referendar 41 - SEI_23708.000922_2020_15 - Homologa ad referendum representação da FAMMUC.

Referendar 42 - SEI_23086.009751_2020_46 - Homologa ad referendum representação discente. Referendar 43 - SEI_23086.009999_2020_15 - Homologa ad referendum representação FAMED.

Leia-se:

REFERENDAR

Referendar 40 - SEI_23086.009748_2020_22 - Homologa *ad referendum* representação discente.

Referendar 41 - SEI_23708.000922_2020_15 - Homologa *ad referendum* representação da FAMMUC.

Referendar 42 - SEI_23086.009751_2020_46 - Homologa *ad referendum* representação discente. Referendar 43 - SEI_23086.009999_2020_15 - Homologa *ad referendum* representação FAMED.

Referendar 44 - SEI_23086.009999_2020_15 - Homologa *ad referendum* representação do CONSIC no CONSU.

